



BROCHIER - RS

Decreto nº 2.138/2024

Categoria: Decretos

Secretaria: Administração e Fazenda

Data de Publicação: 16 de setembro de 2024

DECRETO Nº 2138, de 16/09/2024.

Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 205.463,46 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de Dotações Consignadas no Orçamento em Vigor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a 1.880 DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor global de R\$ 205.463,46 (DUZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.39	1500	115022	R\$ 400,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	1 - GABINETE DO PREFEITO	4.122.2.2002	MANUTENCAO GABINETE DO PREFEITO	3.3.9.0.39	1500	208	R\$ 7.830,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS, SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 1.311,00

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1022	AQUISICAO PLACAS SINALIZACAO	3.3.9.0.30	1500	115564	R\$ 1.400,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.30	1500	115613	R\$ 1.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	4.4.9.0.52	1500	115023	R\$ 755,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.30	1500	115613	R\$ 390,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.101.1024	AMPLIAÇÃO REDE AGUA E ESGOTO PLUVIAL	3.3.9.0.39	1500	115614	R\$ 225,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.2507	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO DESPORTO	3.3.9.0.39	1500	115646	R\$ 2.680,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	4.4.9.0.52	1500	115630	R\$ 4.499,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2529	MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRE ESCOLA	3.1.9.0.11	1540	115864	R\$ 74.758,46
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.16	1540	115869	R\$ 24.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.04	1540	115866	R\$ 82.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E DESENV. E TURISMO	MANUTENÇÃO DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	4.4.9.0.52	1500	115549	R\$ 2.215,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.1.9.0.04	1500	115683	R\$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 205.463,46

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso III, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso I, art 8º, da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 21/12/2023, serão compensados através das seguintes reduções orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
2 - GABINETE DO PREFEITO	3 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	4.122.2.2057	MANUTENÇÃO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	3.1.9.0.11	1500	115024	R\$ 7.830,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.14	1500	115019	R\$ 400,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 1.311,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	15.451.58.1022	AQUISICAO PLACAS SINALIZACAO	3.3.9.0.39	1500	115876	R\$ 1.400,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 1.000,00
2 - GABINETE DO PREFEITO	2 - CONSELHOS MUNICIPAIS	8.122.2.2020	MANUTENCAO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.36	1500	115021	R\$ 755,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 390,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 225,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	8 - DESPORTO E TURISMO	27.812.103.1828	PROJETO CAMINHO DO ESPORTE	3.3.9.0.39	1500	115639	R\$ 2.680,00
5 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO	1 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR	4.122.101.2005	MANUTENCAO ATIVIDADES SVT	3.3.9.0.30	1500	115626	R\$ 4.499,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.1.13	1540	115870	R\$ 22.022,42
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2529	MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRE ESCOLA	3.1.9.1.13	1540	115862	R\$ 22.472,42
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.361.47.2008	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.1.13	1540	115507	R\$ 90.259,40
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.361.47.2008	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.13	1540	115508	R\$ 40.747,56
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.13	1540	115868	R\$ 1.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2530	MANUTENÇÃO FUNDEB-INFANTIL - CRECHE	3.1.9.0.09	1540	115865	R\$ 1.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2529	MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRE ESCOLA	3.1.9.0.13	1540	115861	R\$ 256,66
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.365.47.2529	MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANTIL-PRE ESCOLA	3.1.9.0.09	1540	115859	R\$ 1.000,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.361.47.2008	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.16	1540	115850	R\$ 1.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	2 - FUNDEB	12.361.47.2008	MANUTENCAO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.9.0.09	1540	115851	R\$ 1.000,00
6 - SECRETARIA DA EDUCACAO,CULTURA,DESPORTO E TURISMO	1 - MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE	12.365.47.2055	MANUTENÇÃO ENSINO INFANTIL -CRECHE	3.3.9.0.30	1500	115547	R\$ 2.215,00
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS	10.301.112.2017	MANUTENCAO ATIVIDADES SMSAS	3.3.9.0.30	1500	115678	R\$ 2.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 205.463,46

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 16/09/2024.

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5330/bZqgumf_JMx-Uk9WMoY50NjxrqL9GCdM.pdf